



DECRETO Nº 03655/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 81.854,00 (oitenta e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.02.10.301.0011.1.019 - AQUISICAO DE EQUIP. E MATERIAL PERM. E VEICULOS SA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	184		253	81.854,00
TOTAL DE CRÉDITOS				81.854,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	81.854,00
TOTAL DE RECURSOS	81.854,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 25 de maio de 2017.


ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 82, VII, e o art. 2º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 25 / 05 / 2017

Nome: Carolina m. Trotta

Ass: Carolina Mendes Trotta
MASP-2489- Aux Adm